

Hermes

Na falta de:

1. Licença para depósitos de inflamáveis (art. 2.60)	20.000
Outras Infrações	
" 3 "	
Infrações não previstas	1.000 30.000

Prefeitura Municipal de Peritiba, em 21 de agosto 1965

Hermes

Prefeito Municipal.

Lei Nº 45.

Autoriza o Executivo Municipal a fazer Empréstimos a curto prazo, a Associação Rural de Peritiba.

— Antônio Odealmo Hermes, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal decreta e em sessão a seguinte lei:

art. 1º — Fica o poder Executivo autorizado a fazer empréstimos de curto prazo a Associação Rural de Peritiba.

art. 2º — Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peritiba, em 21 de agosto 1965

Hermes

Prefeito Municipal.